

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 41/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

17/11/2023 14:23



PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 41/2023

Questionamento: Telefônica Brasil S/A.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO EDITAL

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar o QUESTIONAMENTO AO EDITAL em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste questionamento, dado que a sessão pública de cotação está prevista para 22/11/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

Contratação de subscrição das licenças Windows Server e contratação de CALs (Client Access Licences) de acesso por usuário com software assurance, ambos por 36 meses, e de serviço antispam, anti-vírus e gateway de correio eletrônico, por 12 meses.

O presente questionamento apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido Regulamento de Licitações e Contratos do T.R.EPE, quer por restringirem a competitividade, condição está essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

Friso que há questionamentos importantes e essenciais para o correto dimensionamento e consequente precificação da solução.

São os fundamentos que sustentam a apresentação deste questionamento.

TJ AL PE 037-2023

QUESTIONAMENTO - TRE PE - PE 041-2023 - 2 / 5

Sumário

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.....	1
III - FUNDAMENTO DO QUESTIONAMENTO AO EDITAL.....	2
1. ITEM 3.3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2
2. ITEM 1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO.....	2
3. ITEM 6.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.....	3
4. ITEM 1: VIGÊNCIA ATUAL ATÉ 31/10/2023.....	3

III - FUNDAMENTO DO QUESTIONAMENTO AO EDITAL.

SOLICITAÇÕES / CONSIDERAÇÕES

1. ITEM 3.3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Considerando o disposto no item 3.3. Garantia e Assistência Técnica para os itens 1- Subscrição de licenças de Windows Server Data Center pack 2-Core com Software Assurance pelo período de 36 meses (Win Server Datcr Core 2 LSA - Part Number: AAA-30380) e item 2 CALs para Windows Server por usuário com software assurance por 36 meses

Questionamento: Entendemos que o suporte solicitado é referente ao suporte padrão da Microsoft, sem inclusão de suporte adicional da contratada ou suporte premier.

Está correto nosso entendimento?

2. ITEM 1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

Considerando o disposto no item 1.1. Descrição Detalhada da Solução itens 1- Subscrição de licenças de Windows Server Data Center pack 2-Core com Software Assurance pelo período de 36 meses (Win Server Datcr Core 2 LSA - Part Number: AAA-30380) e item 2 CALs para Windows Server por usuário com software assurance por 36 meses.

Questionamento: Entendemos que a contratação é referente a licenças + software assurance, não se tratando de renovação do software assurance.

Está correto nosso entendimento?



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 41/2023 \(Lei 14.133/2021\)](#)

Está correto nosso entendimento?

4. ITEM 1: VIGÊNCIA ATUAL ATÉ 31/10/2023.

Considerando o Item 1: vigência atual até 31/10/2023. A contratação pretendida terá vigência com início em 01/11/2023, por 36 meses e o Item 2: vigência atual até 31/12/2023. A contratação pretendida terá vigência com início em 01/01/2024, por 36 meses.

Questionamento: Entendemos que o contrato terá vigência de 36 meses a partir da data da sua assinatura.

Está correto nosso entendimento?

5. ITEM DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de subscrição das licenças Windows Server e contratação de CALs (Client Access Licences) de acesso por usuário com software assurance, ambos por 36 meses, e de serviço antispam, anti-vírus e gateway de correio eletrônico, por 12 meses.

Questionamento: Em relação ao item 1 e 2 entendemos que o objetivo da licitação é a contratação de licenças Microsoft, não sendo o objetivo da Contratada os serviços de implantação, configuração, migração, treinamento ou suporte especializados.

Está correto nosso entendimento?

6. ITEM 3.3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Em relação aos itens 1 e 2 entendemos que o suporte exigido está relacionado com o Software Assurance, com direito a atualização de versão e correção de bugs no software, porém, a fabricante não dá suporte à resolução de problemas e sem suporte 24/7,

Questionamento: Sendo assim, entendemos que não é o objetivo do edital a contratação de um suporte PREMIER do fabricante ou suporte especializado da Contratada.

Está correto nosso entendimento?

TJ AL PE 037-2023

QUESTIONAMENTO - TRE PE - PE 041-2023 - 4 / 5

7. ITEM 3.1.3. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

- A solução a ser contratada deve prever a continuidade do atendimento aos princípios de segurança que já são suportados pela versão atual, conforme abaixo:
- confidencialidade - o acesso para instalação, manutenção, configuração e desinstalação da ferramenta só deve ser permitido com uso de login e senha, no mínimo.
- disponibilidade - a solução deve garantir disponibilidade full-time quando as pré-condições para funcionamento estiverem sendo devidamente atendidas.
- integridade - a solução deve garantir que não haja risco de perda da integridade dos dados virtualizados.

Questionamento: Em relação aos itens 1 e 2 entendemos que por se tratar de um ambiente 100% onpremisses e que os serviços de virtualizações, alta disponibilidade e integridades dos dados, são de responsabilidades da Contratante, gerenciar todo o ambiente para que não haja riscos no uso dos serviços contratados. A responsabilidade da fabricante é garantir que as licenças de Windows Server estejam sempre com as versões mais atualizadas e com as aplicações de patches atualizadas.

Está correto nosso entendimento?

Em relação aos itens 1 e 2 entendemos que o suporte é de responsabilidade do fabricante, a Contratada poderá apoiar a Contratante em caso de dúvidas, porém, não é responsabilidade da Contratada a abertura e resolução de chamados.

Está correto nosso entendimento?

8. ITEM 11. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE WINDOWS SERVER DATA CENTER PACK 2-CORE COM SOFTWARE

Questionamento: Assurance pelo período de 36 meses (Win Server Data Center Core 2 LSA - Part Number: AAA-30380) Entendemos que os itens 1 e 2 trata-se de renovação, porém, o PN AAA-30380 é referente licenças perpetua com o software assurance, no nosso entendimento os PN corretos serão: AAA-30385 e AAA-03790.

Quais devemos considerar?

9. 4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

d) A empresa contratada deverá garantir acesso aos canais de suporte técnico do fabricante do software, através de número de telefone de discagem gratuita (0800) e/ou Internet, para abertura de chamados técnicos, objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento dos softwares, bem como permitir a utilização de estrutura de pesquisa em base de conhecimento de solução de problemas e documentos técnicos, todos de propriedade do fabricante.

Questionamento: A Microsoft anunciou em 08/04/2022 o fim do benefício de Suporte à Resolução de Problemas do Software Assurance 24 horas por dia, 7 dias por semana a partir de 01º de fevereiro de 2023. A partir dessa data nenhum novo incidente SA 24x7 será alocado e quaisquer incidentes existentes não poderão ser



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 41/2023 \(Lei 14.133/2021\)](#)

ue consulta ao link do fabricante. <https://www.microsoft.com/en-us/licensing/news/software-assurance-247support-retirement>. Entendemos que o TER PE está ciente e de acordo com esse comunicado, não cabendo qualquer questionamento ou reclamação futura, inclusive no que diz respeito a responsabilizar e/ou exigir da contratada que esse benefício seja mantido.

Está correto nosso entendimento?

REQUERIMENTOS.

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados neste questionamento, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

Maceió - AL, 17 de novembro de 2023

Gerente de Negócios



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A para o edital do Pregão Eletrônico n.º 41/2023 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - COINF, que assim opinou:

*Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento da TELEFÔNICA BRASIL S/A:

1. ITEM 3.3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Considerando o disposto no item 3.3. Garantia e Assistência Técnica para os itens 1- Subscrição de licenças de Windows Server Data Center pack 2-Core com Software Assurance pelo período de 36 meses (Win Server Datcr Core 2 LSA - Part Number: AAA-30380) e item 2 CALs para Windows Server por usuário com software assurance por 36 meses

Questionamento: Entendemos que o suporte solicitado é referente ao suporte padrão da Microsoft, sem inclusão de suporte adicional da contratada ou suporte premier.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

2. ITEM 1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

Considerando o disposto no item 1.1. Descrição Detalhada da Solução itens 1- Subscrição de licenças de Windows Server Data Center pack 2-Core com Software Assurance pelo período de 36 meses (Win Server Datcr Core 2 LSA - Part Number: AAA-30380) e item 2 CALs para Windows Server por usuário com software assurance por 36 meses.

Questionamento: Entendemos que a contratação é referente a licenças + software assurance, não se tratando de renovação do software assurance.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. TAL FATO DEVE-SE À DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO DE SUPORTE ATUAL PARA O ITEM 1.

3. ITEM 6.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Considerando o item 6.1. Critérios de Medição e de Pagamento para os itens 1 e 2

Questionamento: Entendemos que o pagamento será realizado em parcela única.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. NO ITEM 6.2 ESTÁ EXPLÍCITA A INFORMAÇÃO.

4. ITEM 1: VIGÊNCIA ATUAL ATÉ 31/10/2023.

Considerando o Item 1: vigência atual até 31/10/2023. A contratação pretendida terá vigência com início em 01/11/2023, por 36 meses e o Item 2: vigência atual até 31/12/2023. A contratação pretendida terá vigência com início em 01/01/2024, por 36 meses.

Questionamento: Entendemos que o contrato terá vigência de 36 meses a partir da data da sua assinatura.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

5. ITEM DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de subscrição das licenças Windows Server e contratação de CALs (Client Access Licences) de acesso por usuário com software assurance, ambos por 36 meses, e de serviço antispam, anti-vírus e gateway de correio eletrônico, por 12 meses.

Questionamento: Em relação ao item 1 e 2 entendemos que o objetivo da licitação é a contratação de licenças Microsoft, não sendo o objetivo da Contratada os serviços de implantação, configuração, migração, treinamento ou suporte especializados.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

6. ITEM 3.3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 41/2023](#) ([Lei 14.133/2021](#))

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. O SUPORTE MENCIONADO REFERE-SE AO PADRÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE.

7. ITEM 3.1.3. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

A solução a ser contratada deve prever a continuidade do atendimento aos princípios de segurança que já são suportados pela versão atual, conforme abaixo:

confidencialidade - o acesso para instalação, manutenção, configuração e desinstalação da ferramenta só deve ser permitido com uso de login e senha, no mínimo.

disponibilidade - a solução deve garantir disponibilidade full-time quando as pré-condições para funcionamento estiverem sendo devidamente atendidas.

integridade - a solução deve garantir que não haja risco de perda da integridade dos dados virtualizados.

Questionamento: Em relação aos itens 1 e 2 entendemos que por se tratar de um ambiente 100% onpremisses e que os serviços de virtualizações, alta disponibilidade e integridades dos dados, são de responsabilidades da Contratante, gerenciar todo o ambiente para que não haja riscos no uso dos serviços contratados. A responsabilidade da fabricante é garantir que as licenças de Windows Server estejam sempre com as versões mais atualização e com as aplicações de patches atualizadas.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

Em relação aos itens 1 e 2 entendemos que o suporte é de responsabilidade do fabricante, a Contratada poderá apoiar a Contratante em caso de dúvidas, porém, não é responsabilidade da Contratada a abertura e resolução de chamados.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

8. ITEM 11. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE WINDOWS SERVER DATA CENTER PACK 2-CORE COM SOFTWARE

Questionamento: Assurance pelo período de 36 meses (Win Server Datcr Core 2 LSA - Part Number: AAA-30380) Entendemos que os itens 1 e 2 trata-se de renovação, porém, o PN AAA-30380 é referente licenças perpetua com o software assurance, no nosso entendimento os PN corretos serão: AAA-30385 e AAA-03790.

Quais devemos considerar?

RESPOSTA: O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO. DEVE-SE CONSIDERAR OS PART NUMBERS DESCRITOS NO EDITAL.

9. 4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

d) A empresa contratada deverá garantir acesso aos canais de suporte técnico do fabricante do software, através de número de telefone de discagem gratuita (0800)e/ou Internet, para abertura de chamados técnicos, objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento dos softwares, bem como permitir a utilização de estrutura de pesquisa em base de conhecimento de solução de problemas e documentos técnicos, todos de propriedade do fabricante.

Questionamento: A Microsoft anunciou em 08/04/2022 o fim do benefício de Suporte à Resolução de Problemas do Software Assurance 24 horas por dia, 7 dias por semana a partir de 01º de fevereiro de 2023. A partir dessa data nenhum novo incidente SA 24x7 será alocado e quaisquer incidentes existentes não poderão ser usados. O "Suporte à Resolução de Problemas 24 horas por dia, 7 dias por semana"

do Software Assurance será totalmente desativado, independentemente do seu contrato atual ou status de inscrição. Essa divulgação poderá ser validada através de consulta ao link do fabricante: <https://www.microsoft.com/en-us/licensing/news/software-assurance-247support-retirement>. Entendemos que o TER PE está ciente e de acordo com esse comunicado, não cabendo qualquer questionamento ou reclamação futura, inclusive no que diz respeito a responsabilizar e/ou exigir da contratada que esse benefício seja mantido.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. A CONTRATAÇÃO SERÁ RESTRITA AOS SERVIÇOS DO FABRICANTE REFERENTES AO PART NUMBER SOLICITADO.

Por fim, s.m.j., entendo que este caso não traz problemas para a formulação de propostas não havendo, segundo nossa análise, necessidade de retificação do edital." (Doc. 2385166)

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 41/2023 serão mantidos.



17/11/2023 14:21





> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 41/2023 \(Lei 14.133/2021\)](#)

acesso por usuário com software assurance, arribos por 30 meses, e de serviço anti-spam, anti-virus e gateway de correio eletrônico, por 12 meses.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n° 03.675.338/0001-31, com sede na Rua Abílio

Figueiredo, n° 92, 16° andar, Edifício Nino Plaza, Centro, Jundiaí – SP, CEP: 13.208-140 através de seu representante

legal, o Sr. Rogério Busnardo, portador da cédula de identidade n° 22.478.702-0 e inscrito no CPF sob n° 247.788.208-

27, vem a presença de vossas senhorias, SOLICITAR o seguinte esclarecimento, após análise minuciosa do edital e seus

anexos:

1) QUANTO AO TIPO DE MODALIDADE/LICENCIAMENTO:

Senhores, verificamos que os partnumbers indicados no edital, refere-se ao contrato MPSA, porém cumpre informar

que temos interesse em participar desta licitação ofertando licenças no formato de contratação CSP.

Importante esclarecer que se trata da mesma licença, porém em formatos diferentes de contrato junto a Microsoft.

Tendo em vista que as licenças são as mesmas, com as mesmas funcionalidades, porém em modalidades de contrato

diferentes, não vemos impedimento legal a nossa participação, pelo contrário, a aceitação da nossa participação

ampliaria a competitividade do certame, pois permitirá um maior número de empresas participantes.

Destacamos que a aquisição através da modalidade CSP não acarreta nenhuma triangulação de negociação incluindo a

Microsoft, pois caso vencedores do certame, temos nível de parceria suficiente para assinar o contrato diretamente

com esta administração, não havendo necessidade de liberação ou autorização da Microsoft.

Portanto, não há nenhum motivo para a negativa ao nosso pedido, uma vez que em nada interfere no tipo de licença a

ser ofertada e entregue ao órgão. Diante do exposto, entendemos que também será aceito licenças na modalidade de

contrato CSP. Está correto tal entendimento?

Caso haja negativa do esclarecimento, solicitamos gentilmente parecer técnico fundamentado assinado pelo

responsável pela negativa, já que conforme dissemos, não há qualquer fundamentação para a exigência.

Jundiaí, 14 de novembro de 2023.

Rogério Busnardo – Administrador de Empresas

Procurador

IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI para o edital do Pregão Eletrônico n.º 41/2023 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - COINF, que assim opinou:

"Quanto ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa IPCOMM sobre o objeto do pregão eletrônico n.º 41/2023 - SEI 0003962-07.2023 informo que o entendimento da empresa está parcialmente correto.

O edital traz como referência o licenciamento atual que é utilizado no TRE-PE. As modalidades de aquisição disponibilizadas pelo fabricante para os itens 1 e 2 estão expressas no guia de licenciamento Windows Server

(https://wwlpdocumentsearch.blob.core.windows.net/prodv2/Licensing_guide_PLT_Windows_Server_2022_Oct2022.pdf?sv=2020-08-04&se=2122-10-01T20:01:16Z&sr=b&sp=r&sig=rNKfH4w013uycNL3j5rFaQiEhu5Ei4d56Z3rNO7zs1Y%3D).

A modalidade de aquisição CSP (Cloud Solution Provider), citada no pedido de esclarecimento, não existe no rol descrito no referido guia. Segundo a página <https://learn.microsoft.com/pt-br/partner-center/csp-overview>, o programa CSP (Provedor de Soluções na Nuvem) se trata de um provedor de solução em Nuvem que possui modelos diretos e indiretos de venda. Seria preciso, no momento da apresentação da proposta, que o fornecedor detalhasse a forma de contratação com documentos do fabricante para uma análise mais apurada.

Como não temos controle sobre a relação fornecedor e fabricante e novos produtos ou formas de venda que venham a surgir, qualquer modalidade apresentada, diferente da indicada no edital, será analisada e aceita desde que corresponda a uma modalidade equivalente ou superior, atendendo a



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 41/2023](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Nessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 41/2023 serão mantidos.



06/11/2023 11:38



Ao



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa PISONTEC para o edital do Pregão Eletrônico



Incluir esclarecimento

